



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO**  
Secretaria Municipal de  
Administração

**Processo Administrativo:** 001.0000211/2026

**Solicitante:** Controladoria Geral do Município.

**Solicitação:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria Jurídica quanto as matérias relativas ao controle governamental, em suas macrofunções incluindo elaboração de pareceres, relatórios e instrumentos técnicos para tomadas de decisões.

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

A Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de Contratação Direta, com fundamento no Art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em Controle Interno, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 01.0000991/2025, a serem realizados pela empresa **UESLLEI MAIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.154.97/0001-34, localizado na cidade de Itabareba, Estado da Bahia, situada na Av. Rio Branco, 287, Centr, por intermédio do seu representante legal o Sr. Uesllel Maique dos Santos Oliveira, portador do CPF nº 060.756.455-51, com o valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 14 de janeiro de 2026.

  
**Ângela Emanuely Damas Costa**  
Controladora Geral do Município